

ATO Nº 117, DE 06 DE ABRIL DE 1999.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º combinado com o art. 32 do Regimento Interno, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, o Sr. Ministro ARI PARGENDLER, matrícula nº 66-3, da 1ª Seção e 2ª Turma para compor a 2ª Seção e 3ª Turma, em vaga decorrente da posse do Ministro COSTA LEITE no cargo de Vice-Presidente do Tribunal.

MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO